

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 856/2024

Assunto: Inclusão de linhas do transporte público coletivo que atendem o Bairro Campo Grande, especificamente entre os horários das 6h às 8h e das 17h às 19h, devido à superlotação.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à inclusão de linhas do transporte público coletivo que atendam o bairro Campo, especificamente nos horários das 6h às 8h e das 17h às 19h.

Este pedido atende à reivindicação de passageiros que utilizam a referida linha diariamente, nos horários indicados acima, para ir ao trabalho ou à escola.

Entretanto, devido à superlotação muitos munícipes não conseguem ter acesso ao transporte público, uma vez que não há espaço disponível, mesmo em pé, nos veículos.

Um vídeo divulgado nas redes sociais em 14 de março deste ano evidenciou essa situação, demonstrando a deficiência na prestação dos serviços.

O problema narrado acima tem causado transtornos à coletividade, principalmente àqueles que precisam cumprir horários em empresas e estão sendo prejudicados por depender do transporte público para se locomover.

Diante do exposto, requeremos as devidas providências visando à comodidade e segurança dos passageiros, assim como à pontualidade dos serviços prestados. Sugerimos a inclusão de mais linhas que atendam o bairro mencionado neste documento.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

HERNANI BARRETO Vereador - REPUBLICANOS